PORTARIA N.º 3.900, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a lotação da servidora Jovelina Marques de Jesus.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Jovelina Marques de Jesus, Agente de Atividades da Secretaria III, na Área de Administração de Pessoal e Serviços Gerais, no Centro de Apoio ao Exercício da Cidadania – Caec.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2016.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 15 de maio de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário Geral